

devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 189/2008  
(PROCESSO Nº 0953362002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01.09 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 190/08  
(PROCESSO Nº 1143041999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valter Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valter Alves dos Santos**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.016,92 (treze mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 191/08  
(PROCESSO Nº 1442012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Osvaldina da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Osvaldina da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.096,99 (treze mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 192/08  
(PROCESSO Nº 662022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valentim Lucas de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valentim Lucas de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 190/08  
(PROCESSO Nº 1143041999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valter Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valter Alves dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.200,00 (dois

mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 193/08  
(PROCESSO Nº 200508668-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rosa de Fátima Cândido de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Rosa de Fátima Cândido de Souza**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.256,81 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 194/08  
(PROCESSO Nº 1440052003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Pereira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Pereira Barros**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.682,22 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 195/08  
(PROCESSO Nº 0630062002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 39.830,17 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 196/08  
(PROCESSO Nº 1050032003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Moacir José dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Moacir José dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tucumã, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 197/08  
(PROCESSO Nº 0684012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emídio José da Cruz Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **Emídio José da Cruz Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do do Pará, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 198/08  
(PROCESSO Nº 1053122002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joel José Corrêa Primo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joel José Corrêa Primo**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 199/08  
(PROCESSO Nº 1023522000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domir Rodrigues Chaves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domir Rodrigues Chaves**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municípios de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.025,45 (dois mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 200/08  
(PROCESSO Nº 1006542005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora **Maria Pacha de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Pacha de Carvalho**, Presidente da Associação Santa Rita de Cássia, Convênio nº 024/2005-FUNPAPA/PMB, de 03.01.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 752,07 (setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 201/08  
(PROCESSO Nº 200504741-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cleuton José Wangan Sardinha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cleuton José Wangan Sardinha**, Responsável pela Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Cairé/PMS, referente ao Convênio nº 006/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 19.190,87 (dezenove mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 202/08  
(PROCESSO Nº 1006142005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lázaro Miranda Santos**.